367

GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 537 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR A SUBPREFEITURA NO BAIRRO CHAPERÓ, PARA ATENDER AOS BAIRROS DESTA REGIÃO.**

JUSTIFICATIVA:

O estudo de viabilidade e a implantação da Subprefeitura no Bairro Chaperó, abrange a necessidade de descentralizar as decisões para aproximar a Prefeitura das pessoas, sendo que o referido Bairro é o maior e o mais populoso de Itaguaí.

Com a Subprefeitura nesta localidade, vai ficar mais fácil de atender às demandas da comunidade e das demais vizinhas. A medida solicitada também visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da região. Assim, conto com um acolhimento favorável do Poder Executivo a esta Indicação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 22 de junho de 2022.

APROVADO
Em 23/06/22
PRESIDENTE

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Recebido
22/06/2022
Arnália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí
Vereador